



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N 1.859/13, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, e dá outras providências.

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infração de Trânsito – JARI, que funcionará junto ao órgão executivo de trânsito, com as atribuições e competências que lhe confere a Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. A JARI fará o julgamento dos recursos interpostos com relação a autuações por infrações de trânsito de competência municipal.

Art. 3º. Integrarão a JARI os seguintes membros, com respectivos suplentes:

- I – um representante do órgão municipal de trânsito, que a presidirá;
- II – um representante de entidade representativa da sociedade, escolhida preferencialmente entre aquelas que desenvolvem ações na área de trânsito;
- III – um membro com conhecimento na área de trânsito, possuidor de, no mínimo, o ensino médio.

Art. 4º. A organização e funcionamento da JARI serão regulados através de Regimento aprovado pelo órgão colegiado e homologado pela Prefeita Municipal.

Art. 5º. O mandato dos membros da JARI será de dois anos, permitida a recondução.

Art. 6º. Em caso de substituição de membros da JARI em meio a um mandato, o substituto cumprirá o tempo restante, observado o artigo anterior.

Art. 7º. O órgão de trânsito municipal prestará apoio administrativo e financeiro para o regular funcionamento da JARI.

CMPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração